



## RACISMO NO BRASIL: TEORIAS RACIAIS E AS HERANÇAS DA ESCRAVIZAÇÃO NO BRASIL

### RACISM IN BRAZIL: RACIAL THEORIES AND THE LEGACYS OF SLAVERY IN BRAZIL

Leonardo Barbosa Barros<sup>1</sup>

#### RESUMO

O passado escravista deixou marcas na sociedade brasileira que são percebidas pelo racismo estrutural, institucional e pelas desigualdades sociais que as pessoas negras vivenciam até hoje. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo fazer uma reflexão, por meio da história, a fim de entender como a escravidão e as teorias raciais produzidas no final do século XIX se fazem presentes nas relações raciais e nas desigualdades sociais no Brasil nos dias de atuais. Para isso, foi realizado um estudo bibliográfico, utilizando pesquisadores que trabalham o tema da escravidão e do racismo, como Pollyanna Soares Rangel (2015), que estuda as teorias raciais no final do século XIX e início do século XX. Recorremos também a Waleska Miguel Batista e Josué Mastrodi (2018), que buscam entender porque as práticas racistas permanecem no Brasil no século XXI. Também foi utilizado Humberto Bersani (2018), para falar do racismo enquanto um elemento estrutural de opressão no país. Por fim, o advogado, jurista, filósofo, Silvio de Almeida (2019), que estuda o racismo estrutural e institucional no cenário brasileiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Racismo. Questões Étnicas e Raciais. Desigualdades Sociais.

#### ABSTRACT

The slaveholding past left marks on Brazilian society that are perceived by structural and institutional racism and by the social inequalities that black people experience until today. In this sense, this article aims to reflect, through history, in order to understand how enslavement and racial theories produced at the end of the 19th century are present in racial relations and social inequalities in Brazil today. For this, a bibliographic study was carried out, using researchers who work on the subject of enslavement and racism, such as Pollyanna Soares Rangel (2015), who studies racial theories in the late 19th and early 20th centuries. We also turn to Waleska Miguel Batista and Josué Mastrodi (2018), who seek to understand why racist practices remain in Brazil in the 21st century. Humberto Bersani (2018) was also used to talk about racism as a structural element of oppression in the country. Finally, the lawyer, jurist, philosopher, Silvio de Almeida (2019), who studies structural and institutional racism in the Brazilian scenario.

**KEYWORDS:** Racism; Ethnic and Racial Issues; Social Differences.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Comunicação Social- Jornalismo pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Licenciado em história pela Universidade Estadual da Região Tocantina (UEMASUL). Pós em Marketing e RH (INESPO). Pós em Administração Pública e Gestão de Cidades (UNINTER). Mestrando em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).



## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo busca fazer alguns apontamentos acerca da contextualização histórica sobre o racismo e as teorias raciais presentes na pós-abolição da escravatura até a sociedade contemporânea, entendendo que o passado escravista tem relação com o preconceito racial e as desigualdades sociais. Assim, pretende-se fazer um breve resgate histórico sobre a escravização de pessoas negras no passado recente brasileiro e as teorias raciais com o objetivo de promover um debate sobre esses temas, que ainda hoje fazem parte do imaginário social brasileiro.

Quando se fala de racismo<sup>2</sup> no Brasil, não se pode deixar de levar em consideração o passado escravista do país, pois entende-se o racismo como parte de um processo histórico e político que traz elementos do escravismo colonial, o qual sobrevive no atual sistema capitalista brasileiro. De acordo com Sousa e Braga (2017), as desigualdades sociais e o racismo que as pessoas negras sofrem têm relação com a história e com o processo de colonização, aliado à falta de política de integração dos libertos após a abolição da escravatura. Bersani (2018) corrobora com Sousa e Braga, pois afirma que o racismo no Brasil é um produto social estabelecido pelo escravismo colonial, que permaneceu diante de todas as transformações ocorridas até os dias atuais.

Um dos fatores que contribuíram para a formação do imaginário racista no Brasil foram as teorias raciais produzidas na Europa, que ganharam força no país entre o final do século XIX e início do século XX. Esse tipo de pensamento ganhou adeptos, principalmente das classes dominantes, que após a abolição da escravatura, em 1888, precisavam construir novas hierarquias sociais para diferenciar os ditos “cidadãos” dos negros libertos que consideravam inferiores. “Pressionada pelo avanço social dos libertos e de seus descendentes, a categoria predominante em termos de classificação social passou a ser cor e não raça” (GUIMARÃES, 2003, p. 100).

Essas teorias raciais eram baseadas em pseudociências e serviram de apoio ideológico para opressão e segregação de pessoas negras. Wlamyra R. de Albuquerque e Walter Fraga Filho (2006), explicam onde e quando surgiram as teorias raciais e como chegaram ao Brasil:

As teorias raciais foram inventadas no século XIX na Europa e nos Estados Unidos para explicar as origens e características de grupos humanos. Essas teorias tiveram grande aceitação no Brasil entre 1870 e 1930. Elas tinham por base argumentos biológicos, convincentes na época, que relacionavam as características físicas dos indivíduos à capacidade intelectual. Logo essas explicações foram ampliadas para povos inteiros (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 204).

<sup>2</sup> O racismo é a diferenciação de indivíduos de acordo com características físicas e, a partir delas, considerar que uma raça seja superior à outra. ele tem como fundamento na ideia de raça e se manifesta por meio de práticas que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (DUARTE, 2006).



Pollyanna Soares Rangel (2015), explica que o fim do século XIX foi um período em que surgiram as teorias raciais que utilizavam o conceito de raça para justificar a classificação e hierarquização de grupos sociais. Segundo Boris Fausto (2004), as teorias raciais, que se diziam científicas, reforçaram o preconceito contra pessoas negras: “o tamanho e a forma do crânio dos negros, o peso de seu cérebro etc. "demonstravam" que se estava diante de uma raça de baixa inteligência e emocionalmente instável, destinada biologicamente à sujeição” (FAUSTO, 2004 p. 52).

Essas teorias raciais tinham como principais pensadores, Joseph Arthur de Gobineau, João Batista Lacerda, Silvio Romero, Nina Rodrigues e Oliveira Vianna que se declaravam “homens da ciência”, e suas ideias estão presentes no imaginário brasileiros até os dias de hoje.

Uma outra teoria muito difundida no Brasil, no século XIX, foi a do branqueamento. Joseph Arthur Gobineau foi um dos responsáveis por propagar essa teoria. Após uma visita ao Brasil, em 1869, defendeu uma visão poligenista<sup>3</sup> da humanidade e condenou o cruzamento inter-racial, por acreditar que causaria a perda da pureza do sangue da raça branca e a produção de seres inférteis, o que comprometeria o potencial civilizatório do povo brasileiro.

Uma boa parcela da influência dessas teorias está intimamente ligada à estadia no Brasil do francês Conde de Gobineau (1816-1882), conhecido como pai das teses racialistas, durante cerca de quinze meses. [...] Lidava de forma extremamente discriminatória em relação aos brasileiros, em sua visão, mestiços e impregnados de sangue negro, carentes de civilização e impossibilitados de alcançá-la. (DE AMORIM, 2019, p. 68).

Um dos defensores dessas ideias no Brasil foi o médico maranhense Nina Rodrigues, o qual defendia que os negros, os índios e os mestiços eram raças inferiores. Ele se apoiava nos conceitos do criminalista italiano Lombroso, que afirmava que os criminosos possuíam características físicas, biológicas e psíquicas em comum. As ideias de Nina Rodrigues fizeram parte da mentalidade dos indivíduos da época que, por verem os negros como seres inferiores, acreditavam que os afrodescendentes eram indivíduos predispostos ao crime.

Nina Rodrigues realçava a ideia de inferioridade do negro e do mestiço, relacionando-os ao crime; baseado na aplicação das teorias raciais e criminais à realidade brasileira, afirmava que o tipo violento predomina na criminalidade da população de cor. Embora nenhum estudo atual comprove essa teoria, esse pensamento deixou marcas na sociedade contemporânea. (MONTEIRO; PACHECO, 2015, p. 02).

<sup>3</sup> A teoria poligenista defendia que a humanidade teria surgido de vários centros de criação. O que contribuiu para o fortalecimento de uma interpretação biológica, pois separava os povos atribuindo a cada um uma procedência distinta. (RANGEL, 2015).



No entanto, havia também no Brasil os defensores da teoria do branqueamento, como o diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, Batista Lacerda, que acreditava que o branqueamento pudesse purificar as raças. Já Silvio Romero, membro da Faculdade de Direito de Recife, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e da Academia Brasileira de Letras, acreditava que a mestiçagem era a saída para uma homogeneidade nacional. Não se pode deixar de mencionar o historiador, sociólogo, jurista, professor e membro da Academia Brasileira de Letras, Oliveira Vianna, que defendia o branqueamento para que a nação brasileira pudesse alcançar um grau mais elevado de civilização. (SCHWARCZ, 1993).

Uma obra de arte que representa esse ponto de vista da teoria do branqueamento é a pintura a *Redenção de Cam*, do espanhol Modesto Brocos, que toma como referência argumentos teológicos, utilizando o mito de que as pessoas negras eram descendentes de Cã<sup>4</sup>, por isso, eram amaldiçoados. Muitos escravocratas acreditavam que possuíam uma missão civilizatória ao possibilitar a redenção aos filhos de Cã, trazendo-os para a civilização cristã para que aprendessem o valor do trabalho. “A questão racial tornou-se tão forte em fins do século XIX, que se acreditava que com a entrada maciça de imigrantes europeus no país a população brasileira, ao longo dos anos, iria se embranquecer” (SOARES RANGEL, 2015, p. 17).

---

<sup>4</sup> A pintura foi feita no século XIX, um período em que muitos ditos intelectuais tentavam legitimidade à escravidão moderna de pessoas negras. No período as teorias raciais estavam ganhando força no Brasil e serviram para embasar a crença de que havia raças superiores e inferiores. Em meados do século XIX o conceito de raça foi fundamentado nas doutrinas científicas para inferiorizar o negro e justificar a escravidão.

Figura 1: Modesto Brocos. A redenção de Cam (1895)



Fonte: (LOTIERZO; SCHWARCZ, 2013)<sup>5</sup>

A pintura representa três gerações de uma família. A cada geração, a cor da pele dos membros da família vai embranquecendo: à esquerda, a avó negra; ao centro, a mãe, parda, no centro o bebê branco no colo; à direita o pai da criança, também branco. Percebe-se que o pintor tinha simpatia com a teoria do embranquecimento racial que tem origem no darwinismo social <sup>6</sup>, que acreditava no conceito de “evolução” por meio da “seleção sexual” para o embranquecimento da população brasileira, pois, segundo essa concepção, o homem branco é “superior” (LOTIERZO; SCHWARCZ, 2013).

O Darwinismo social é argumento ideológico usado para explicar a superioridade racial e a divisão da sociedade em subgrupos com características diferentes, defensor da

<sup>5</sup> Disponível em: <http://cral.in2p3.fr/artelogie/spip.php?article254>

<sup>6</sup> “Do darwinismo social adotou-se o suposto da diferença entre as raças e seu natural hierarquia, sem que se problematisassem as implicações negativas da miscigenação”. (SCHWARCZ, 2003, p. 19).



eugenia, aperfeiçoamento da raça. O darwinismo social foi adaptado da teoria da evolução de Darwin, afirmando que somente o mais forte estaria apto para sobreviver. Sendo assim, este consecutivamente seria superior. [...] Essas ideologias têm vínculo direto com os dias atuais, pois injúrias preconceituosas e racismos são reflexos de uma cultura implantada na sociedade, derivando grande parte do darwinismo social, do criminoso nato na qual a nata da sociedade utilizava desta ideologia para que nações consideradas superiores dominassem as inferiores, surgindo assim a superioridade, não só racial, mas intelectual, étnica, religiosa. Tanto o racismo – quando ofende a honra de um determinado grupo – como a injúria preconceituosa – direcionada a determinado indivíduo – são considerados crimes no Brasil. (FRANÇA, 2018, p. 01).

Essas teorias raciais foram utilizadas de forma política para naturalizar desigualdades e legitimar a discriminação de pessoas negras e indígenas, criando barreiras para a ascensão social dessas, dos libertos e de seus descendentes, mesmo após a abolição da escravatura no Brasil. Afirma-se então que “...o povo brasileiro é formado, inicialmente, pela mescla de índios, negros e brancos (portugueses). Todavia, importa lembrar sempre dos processos violentos que ocorreram em torno da mescla desses povos” (SANTOS DE ARAÚJO, 2022, p. 21).

## 2 OS LIBERTOS NO BRASIL APÓS A ABOLIÇÃO

Após a abolição da escravatura, em 1888, os libertos foram abandonados pelo Estado brasileiro e expulsos das fazendas em que trabalhavam. Sem emprego e sem ter para onde ir, essas pessoas ficaram relegadas à pobreza. Muitos saíam da área rural para as cidades à procura de oportunidades, mas não conseguiam ser absorvidos em atividades remuneradas, porque disputavam o espaço no mercado de trabalho com pessoas brancas (KRENISKI; AGUIAR, 2011).

É preciso também comentar que a historiografia sobre o pós-abolição vem sofrendo uma transformação e que os novos estudos estão buscando superar a visão dos negros do pós-abolição como sujeitos passivos, mostrando como muitos conseguiram enfrentar o racismo e as dificuldades da inserção no mundo do trabalho assalariado, das mais variadas formas. Ao acentuarmos as formas de resistência dos afrodescendentes do período, não é necessário camuflar a escravidão ou abrandá-la. (MACKEDANZ; GILL; RIGO. 2015, p. 02).

A abolição não veio acompanhada de ações para permitir o acesso dos negros à educação, ao trabalho, à terra ou ao direito de cultivar as suas crenças. Mesmo com a República, a cidadania dos negros não foi considerada nos projetos sociais da nova ordem política. Pelo contrário, o governo republicano cerceou sua autonomia para garantir que o poder dos antigos senhores de escravizados fosse preservado. O argumento era de que os negros não eram capazes de viver sem o feitor e o senhor. Paralelamente, a polícia passou a vigiá-los e controlá-los cada vez mais (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006).



A primeira contradição é a fundamental e condiciona todas as outras. As classes dominantes do Império, que se transformaram de senhores de escravos em latifundiários, estabeleceram mecanismos controladores da luta de classes dessas camadas de ex-escravos. Mecanismos repressivos, ideológicos, econômicos e culturais visando acomodar os ex-escravos nos grandes espaços marginais de uma economia de capitalismo dependente. As classes dominantes necessitavam para manter esses ex-escravos nessa franja marginal de um aparelho de Estado altamente centralizado e autoritário. Essa franja marginal foi praticamente seccionada do sistema produtivo naquilo que ele tinha de mais significativo e dinâmico. Tal fato, segundo pensamos, reformula a alocação das classes no espaço social e o seu significado, estabelecendo uma categoria nova que não é o exército industrial de reserva, não é o *lumpenproletariat*, mas transcende a essas duas categorias. É uma grande massa dependente de um mercado de trabalho limitado e cujo centro de produção foi ocupado por outro tipo de trabalhador, um trabalhador injetado. Nesse processo o negro é descartado pelas classes dominantes como modelo de operário. Não é aproveitado. Nenhuma tentativa se fez neste sentido, enquanto se vai buscar, em outros países aquele tipo de trabalhador considerado ideal e que irá, também, corresponder ao tipo ideal de brasileiros que as classes dominantes brasileiras escolheram como símbolo: o branco. (MOURA, 1983, p. 133).

Na procura de emprego, os negros estavam em desvantagem, pois possuíam o estigma da escravização e das teorias raciais que os julgavam como inferiores: “o problema agora não era mais a escravização como instituição retrógrada, mas os negros e seus descendentes, classificados como raças inferiores” (SOARES RANGEL, 2015, p. 17).

O sociólogo Jessé de Souza (2017) afirma que a classe pobre do Brasil foi formada por negros recém-libertos, mulatos e mestiços que foram levados às periferias das grandes cidades, construindo assim as favelas onde vivem marginalizados e formando assim uma classe que marca a modernização brasileira seletiva e desigual.

As classes mais empobrecidas na atual sociedade brasileira, em sua grande maioria, são compostas por pessoas negras. Apesar de constituírem a maior parte da população do país, representam a minoria em cargos públicos de poder e sofrem cotidianamente com o racismo. Segundo dados de 2019 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 56% da população se declara como preta ou parda.

Outro dado preocupante é que as pessoas negras não só são maioria no sistema carcerário, mas também são as que mais sofrem violência policial. Desse modo, o sistema carcerário que almeja como objetivo a contenção da criminalidade é, na verdade, uma ferramenta de controle da pobreza e, mais especificamente, controle racial da pobreza (ALMEIDA, 2019).

Segundo Daiane Da Silva Damázio (2010), os negros totalizam 60,23% da população interna no sistema prisional brasileiro. “No Brasil, os negros são maioria, correspondendo a 51% da população, enquanto nos Estados Unidos, são minoria de 13%. O número de vítimas por violência policial é cerca de cinco vezes maior no território brasileiro em relação àquele país” (MATTOS, 2017, p. 199).



### 3 RACISMO ESTRUTURAL E INSTITUCIONAL NO BRASIL

Nos últimos anos, os termos racismo estrutural e institucional vem ganhando notoriedade nos debates no Brasil e no meio acadêmico. Segundo Humberto Bersani (2018), o racismo estrutural faz parte do capitalismo brasileiro, estando presente nas estruturas de opressão do próprio Estado e nas relações constituídas a partir da ideologia socioeconômica. Assim, esse tipo de racismo fundamenta-se no escravismo brasileiro e continua a reproduzir os mecanismos de exclusão e marginalização.

Já de acordo com Almeida (2019), racismo estrutural é um processo histórico e político que dificulta a ascensão social e econômica de pessoas de um determinado grupo racial, enquanto privilegia outro. Por isso, não pode ser considerado um ato isolado, mas parte da estrutura social que leva a manutenção das desigualdades sociais.

Por corresponder a uma estrutura, é fundamental destacar que o racismo não está apenas no plano da consciência, a estrutura é intrínseca ao inconsciente. Ele transcende o âmbito institucional, pois está na essência da sociedade e, assim, é apropriado para manter, reproduzir e recriar desigualdades e privilégios, revelando-se como mecanismo colocado para perpetuar o atual estado das coisas. (BERSANI, 2018, p. 181-193).

Já o racismo institucional pode ser percebido na violência praticada pelo Estado diariamente à população negra, tanto por meio da polícia, quanto pela dificuldade do acesso aos cargos políticos e de destaque, configurando uma forma de opressão estatal. (BERSANI, 2018).

Almeida (2019), explica que o racismo institucional é o resultado do funcionamento das instituições que atuam, mesmo que indiretamente, para gerar desvantagens e privilégios por meio do estabelecimento de parâmetros discriminatórios que servem para manter a hegemonia de determinado grupo racial no poder e assegurar o controle das instituições com o uso da violência através da produção de consensos sobre a sua dominação.

Nesse sentido, entende-se que tanto o racismo estrutural e o institucional, dificultam a ascensão social de grupos racialmente identificáveis, pois o sistema faz parte de uma estrutura racista que privilegia uns e exclui outros, simplesmente pela cor da pele. Esse tipo de racismo é o que faz grande parte das pessoas negras viverem em lugares suburbanos e periferias sem acesso ao saneamento básico, à saúde pública de qualidade, à escola, à moradia e muitas vezes sujeitas à violência cometida pelo crime organizado e ao narcotráfico que recruta crianças e adolescentes que, devido às condições de pobreza e abandono, entram para o mundo do crime.



O sistema capitalista cria novos meios de exploração por meio de discursos. Um dos termos utilizados nos últimos anos por pessoas ditas capitalistas neoliberais é o da meritocracia, o qual afirma que o atual sistema capitalista neoliberal oferece as mesmas condições para todos e que os problemas sociais e financeiros enfrentados pelas pessoas são de responsabilidade única e exclusiva delas mesmas. Esse tipo de teoria não leva em consideração que nem todas as pessoas saem do mesmo ponto, tampouco considera a extrema desigualdade histórica do Brasil.

Assim, essa ideologia retira do papel do Estado e do próprio sistema capitalista a responsabilidade das desigualdades sociais, raciais e de gênero, responsabilizando os pobres por sua situação de pobreza, individualizando assim questões coletivas.

Esse pensamento defende que as conquistas sociais, políticas e econômicas vem somente devido ao esforço pessoal. Mas isso não reflete a realidade brasileira, pois não leva em consideração a realidade social do país, na qual grande parte da população não possui acesso à saúde, à educação, à alimentação e à moradia.

No atual sistema capitalista brasileiro, a meritocracia vem ganhando força, pois esse sistema econômico defende a lógica da acumulação de capital nas mãos de poucos com base na exploração da mão de obra e na geração de mais valia<sup>7</sup>. Assim, torna-se vantajoso, para quem é beneficiado por esse sistema, esconder o passado escravista e alimentar a redução das desigualdades sociais por uma lógica de merecimento.

O capitalismo se utiliza do racismo para se reproduzir e, para ocultar as condições de dominação e exploração racial, criam-se justificativas no sentido de naturalizar, normalizar ou mesmo considerar como positivas quaisquer situações de discriminação racial. (BATISTA; MASTRODI, 2018, p. 2334).

Os discursos racistas fazem com que uma parte da sociedade rejeite que existe o racismo e isenta a sociedade e o governo da responsabilidade sobre a situação de pobreza e da marginalidade sofrida pela maior parte da população brasileira. O sistema econômico atual brasileiro também é responsável pelos mecanismos de exclusão e marginalização de pessoas negras (BERSANI, 2018).

No Brasil, a desigualdade educacional está relacionada com a desigualdade racial, porque o perfil racial dos ocupantes de cargos de prestígio no setor público e dos estudantes nas

---

<sup>7</sup>A mais valia é o excedente entre o salário pago e o valor produzido pelo trabalho. Assim, ela é o trabalho não pago, ou seja, são horas que são trabalhadas pelas quais o trabalhador não é remunerado.



universidades mais concorridas reafirma o imaginário que, em geral, associa competência e mérito a condições como branquitude e masculinidade. (ALMEIDA, 2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo aborda o tema do racismo como um processo histórico construído para manutenção de privilégios e dominação de um grupo social sobre outro. Por isso, esse trabalho buscou fazer uma contribuição para o debate sobre o racismo no Brasil, recorrendo ao contexto social e histórico. A proposta é refletir sobre o tema do racismo, entendendo-o como um processo histórico, que tem suas bases na escravização de pessoas negras no Brasil e que ainda hoje ressoa através no cotidiano dessas pessoas.

Desse modo, entende-se que o processo de escravização foi muito mais do que uma prática econômica que subjugou e objetificou seres humanos por causa da cor da sua pele. O escravismo brasileiro moldou condutas, definiu desigualdades sociais e raciais, forjou sentimentos e valores que permanecem mesmo após o seu fim.

Outro tema abordado no artigo são questões que ganharam palco nos debates atuais, como a meritocracia, o racismo institucional e estruturado. Assim, ao refletir sobre a história do Brasil, percebe-se que o racismo está presente nas estruturas das sociedades, criando abismos sociais.

Por fim, entende-se que no Brasil o racismo e as desigualdades geradas por ele estão relacionados ao passado escravista brasileiro, e que, portanto, devem ser combatidos pelo Estado e pela sociedade. Para isso, deve-se criar políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidade e que ajude a superar os obstáculos que as pessoas negras enfrentam. Ainda que os avanços no combate ao racismo no Brasil, como, por exemplo, a criminalização dessa prática com a Lei 7.716/1989, a criação de cotas nas universidades públicas e também a Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece a inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial nas redes de ensino sejam conquistas importantes para a modificação do cenário, diante dos pontos aqui expostos, para garantir a reparação devida ainda é preciso muita luta.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, W. R. de; FRAGA FILHO, W. **Uma história do negro no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura - Fundação Palmares, 2006.



ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2019.

ARAÚJO, C. E. M. de. Fim do Tráfico. In: SCHWARCZ, Lília Moritz; Dos Santos Gomes, Flávio (Ed.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos.** São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2018. p. 85.

BATISTA, W. M.; MASTRODI, J. Dos Fundamentos Extraeconômicos Do Racismo No Brasil. *Revista Direito E Práxis*, V. 9, P. 2332-2359, 2018.

BERSANI, H. Racismo estrutural e o direito à educação. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, MG, v. 8, n. 3, p. 380–397, 2017. DOI: 10.22294/eduper/ppge/ufv.v8i3.892.

BERSANI, H. “Aportes teóricos E Reflexões Sobre O Racismo Estrutural No Brasil”. *Revista Extraprensa* 11, no. 2 (agosto 31, 2018): 175-196.

BLACKBURN, R. **A Construção do escravismo no Novo Mundo: do Barroco ao Moderno (1492- 1800).** Rio de Janeiro: Record. 2003.

BRITO, S. C. B. **O PRECONCEITO RACIAL: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES.** Educação, Religiosidade e Cultura na Perspectiva das Relações Raciais, v. 3, p. artigo 7, 2019.

CARONE, I. Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira. In: Iray Carone; Maria Aparecida da Silva Bento. (Org.). **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil.** 1ed. Petrópolis/Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002, p. 13-23.

DAMÁZIO, D. S. **O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: problemas e desafios para o Serviço Social,** Florianópolis, 2010.

DE AMORIM, D. U. Teorias raciais no Brasil: um pouco de história e historiografia. **Revista Cantareira**, n. 19, 5 fev. 2019.

DUARTE, R. B. S. **A internet como meio de propagação do racismo afrobrasileiro.** 2006. 45 f. Monografia – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2006.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: Editora da USP. 1994.

FRANÇA, M. C. L. A Influência das Teorias do Darwinismo Social e Criminoso Nato no Crime de Racismo Praticado contra os Afrodescendentes. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

GUIMARÃES, A. S. A. Como trabalhar com "raça" em sociologia. **Educação e Pesquisa (USP)**, São Paulo, v. 29, n.01, p. 93-108, 2003.

HARKOT-DE-LA-TAILLE, E.; SANTOS, A. R. **Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade.** Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade, 3., 2012, Campinas. Anais [...]. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2012.



IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: tabagismo 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/> Acesso em: 12.jun.2022

KRENISKI, G. C. P.; AGUIAR, M. do C. P. **O Jornal como Fonte Histórica: A Representação e o Imaginário Sobre O “Vagabundo” na Imprensa Brasileira (1989-1991)**. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho 2011.

LOTIERZO, Tatiana H. P.; SCHWARCZ, Lilia. K. M. “**Raça, gênero e projeto branqueador: 'A Redenção de Cam', de Modesto Brocos**”. *Revue Artelogie*, No. 5, 2013. Disponível em: <http://cral.in2p3.fr/artelogie/spip.php?article254>. Acesso em: 07.mai.2022.

MACKEDANZ, C. F.; GILL, L. A.; RIGO, L. C. Os afrodescendentes e o futebol pelotense no pós-abolição (1925-1938). **Estudios Históricos (Rivera)**, v. 15, p. 1-16, 2015.

MATTOS, G. **Flagrantes de racismo**: imagens da violência policial e as conexões entre o ativismo no Brasil e nos Estados. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 48, n. 2, p. 13-16, 2017.

MONTEIRO, D. O.; PACHECO, V. S. **Questão Racial e Crime**: teorias raciais e seu reflexo na atualidade. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE DE PELOTAS, 24, 2015. Disponível em: [https://wp.ufpel.edu.br/libertas/files/2014/09/SA\\_01434.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/libertas/files/2014/09/SA_01434.pdf). Acesso em: 26 mar. 2022.

MOURA, C. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 14, 1983. DOI: 10.9771/aa.v0i14.20824. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SANTOS DE ARAÚJO, A. Breve incursão na história do Brasil para pensar educação e relações étnico-raciais. **Revista Em Favor de Igualdade Racial**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 20–31, 2022.

SCHWARCZ, L. M. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930/Lilia Moritz Schwarcz. – São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOARES RANGEL, P. Apenas uma questão de cor? As teorias raciais dos séculos XIX e XX. **Simbiótica. Revista Eletrônica**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 12–21, 2015.

SOUSA, A. S.; BRAGA, C. F. Mídia, Jornalismo e Cidadania: A representação do negro na mídia televisiva no Brasil. **Revista Comunicação, Cultura e Sociedade**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 126–138, 2017.

SOUZA, J., **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017. Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura - Fundação Palmares, 2006.

Enviado em: 05/06/2022  
Aprovado em: 27/07/2022

Página 60